

## EMPRESAS

**Estatutos - Alteração n.º 545/2005 de 15 de Abril de 2005**

### **INSTITUTO AÇORIANO DE CULTURA — PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA**

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 16; inscrição n.º 2; número e data da apresentação, 2/ 23 de Dezembro de 2004.

Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifico, que pela referida inscrição foi feita uma alteração de estatutos.

Alterados os artigos 1.º a 9.º e aditados os artigos 10.º a 28.º, pelo que:

Sede: Angra do Heroísmo.

Fins: O Instituto Açoriano de Cultura tem por fim promover a expansão de todas as formas de cultura, pondo-as ao serviço da Região e do povo Açoriano.

Compete ao Instituto Açoriano de Cultura:

- a) Manter a publicação da Revista “Atlântida”;
- b) Promover conferências, seminários, reuniões, convívios, palestras, exposições e outros trabalhos ou actividades nos domínios da cultura;
- c) Dar continuidade à publicação da “Colecção Ínsula”.

Composição dos órgãos de gestão e representação:

Assembleia geral: É constituída por um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos por 2 anos.

Direcção: É constituída por um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais, eleitos por 2 anos.

Conselho fiscal: É constituído por um presidente e dois vogais, eleitos por 2 anos.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 18 de Março de 2005. - A 2.ª Ajudante, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes*.